



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1797 de 12 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Geraldo Magela Barbosa (Iac), a rua compreendida no núcleo urbano da antiga estrada Rio Casca - Urucânia, prolongamento da Rua Coronel José Vieira.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 12 de dezembro de 2012.


José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal